



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ASTORGA **ESTADO DO PARANÁ**

PORTARIA N.º 296/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE ASTORGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art.1º - Fica alterada a redação do artigo 2º, da Portaria n.º 649/2011, de 12/12/2011, que designou a servidora **MARLI BILATI DE CARVALHO**, para exercer a função de Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil Nossa Senhora Aparecida, do Distrito de Içara, passando a ter a seguinte redação:

“Art.2º - Atribuir **25% (vinte e cinco por cento)** de gratificação sobre o vencimento inicial da Classe B (Art. 61 e 62, inciso I, da Lei n.º 2.447/2012) **da tabela do Educador Infantil.**”

Art. 2º - Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria n.º 649/2011, de 12/12/2011, não retificadas.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E ANOTE-SE,

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTORGA, aos 05 (cinco) dias do mês de abril de 2012 (dois mil e doze).

ARQUIMEDES ZIROLDO
Prefeito Municipal

MANOEL JOAQUIM DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Finanças